

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 358 , DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 29 de abril de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 358 , DE 28 DE ABRIL DE 2022

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/21519,

R E S O L V E

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de São Felipe, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO**COMARCA****FERIADOS MUNICIPAIS**

SÃO FELIPE

03 de maio // 29 de maio // 20 de novembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 358 , DE 28 DE ABRIL DE 2022.pdf](#)